

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO Nº 02/2025, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

Considerando, o período reservado à tradicional comemoração religiosa, da Igreja Católica Apostólica Romana, da Semana Santa e Páscoa, do ano 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 17/04/2025 (quinta-feira) em virtude das tradicionais manifestações religiosas alusivos à Semana Santa e a Páscoa, no âmbito Poder Legislativo.

Art. 2º - Excetuam-se deste, as atividades consideradas essenciais e de interesse público.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel João Pessoa/RN, 15 de abril de 2025.

Hilderlandio Rodrigues Alves
Presidente da Câmara

Publicado por: Hilderlandio Rodrigues Alves
Código Identificador: 42573482

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 15/04/2025.
EDIÇÃO 2134. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>